

**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 1557/2021 - CPIPANDEMIA

Brasília, 16 de junho de 2021

A Apple Computer Brasil Ltda

Assunto: Transferência de Sigilo Telemático – Requerimentos nº 851 e 852/2021-CPIPANDEMIA

Prezados,

No intuito de instruir os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelos Requerimentos do Senado Federal nº 1371 e 1372, de 2021, para “apurar as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da Pandemia da Covid-19 no Brasil; as possíveis irregularidades, bem como outras ações ou omissões cometidas por administradores públicos federais, estaduais e municipais, no trato com a coisa pública, limitado apenas quanto à fiscalização dos recursos da União repassados aos demais entes federados para as ações de prevenção e combate à Pandemia da Covid-19”, e com fulcro no art. 58, § 3º da Constituição Federal c/c art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, encaminho a Vossas Senhorias os Requerimentos nº 851 e 852/2021 – CPIPANDEMIA, para atendimento.

Conforme explicitado no documento, requisitam-se da Apple Computer Brasil Ltda as seguintes informações de APSEN FARMACEUTICA S/A, CNPJ 62.462.015/0001-29, referente ao período de 01.01.2020 a 31.05.2021:

todo o conteúdo relativo às contas e aparelhos de titularidade do investigado, especialmente dados de localização, GPS, Bluetooth, endereço IP, localização de pontos de acesso Wi-Fi e torres de celular e outras tecnologias para determinar a localização aproximada de seu dispositivo, bem como o conteúdo armazenado no iCloud.

Solicito que a documentação seja encaminhada no prazo de 5 (cinco) dias corridos, em meio magnético, por meio de link para download de arquivos a ser



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito
disponibilizado por esta pessoa jurídica ao Secretário-Adjunto Marcelo Assaife Lopes, matrícula n. 267895, ou, se necessário for, por meio de link para upload a ser disponibilizado pela Secretaria da Comissão, a qual poderá ser contatada por meio do telefone previsto no rodapé deste ofício. Esclareço que os referenciados documentos serão copiados e transferidos à área de documentos sigilosos desta CPI.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Senador Omar Aziz
Presidente da CPI Pandemia

